



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana*

*"São Carlos, Capital da Tecnologia"*

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 16336/2026

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES DO KIT SPARK TÁTICO DO DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE SPARK Z 2.0, DESTINADOS AO ACAUTELAMENTO OPERACIONAL E REAPARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, BEM COMO AO PROVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TÉCNICA NECESSÁRIA AO ACAUTELAMENTO DOS 33 (TRINTA E TRÊS) NOVOS GUARDAS MUNICIPAIS EM FASE FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA, SOB A GOVERNANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA (SMSPMU)

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **30.092.431/0001-96**, referente à AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MENOR POTENCIAL OFENSIVO – IMPO, A SEREM UTILIZADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA DA GUARDA MUNICIPAL, SENDO 90 (NOVENTA) CARTUCHOS E 90 (NOVENTA) MUNIÇÕES PARA ESPINGARDA, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21, no valor de R\$ 51.290,70 – SC 1697/2026, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 24 de setembro de 2026

MICHAEL  
TERUO  
YABUKI:26034  
172829

Assinado de forma  
digital por MICHAEL  
TERUO  
YABUKI:26034172829  
Dados: 2026.09.24  
14:37:31 -03'00'

**Michael Teruo Yabuki**

*Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana*